CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ

Estudo Técnico Preliminar 34/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63222.001656/2026-01

2. Descrição da necessidade

A Autoridade Marítima Brasileira (AMB), por ser um país signatário da IMO, deve cumprir a Regra I/8 da Convenção STCW-78, como emendada, a qual prevê que todos os setores ligados à formação e certificação dos tripulantes marítimos devem realizar periodicamente avaliações regulares, por pessoas qualificadas que não estejam envolvidas nas atividades da organização. Diante desse contexto, para assegurar que os objetivos definidos no EPM sejam alcançados, decidiu-se pela certificação internacional com base nos requisitos da Norma NBR ISO 9001, a qual garante o monitoramento continuo através de um sistema de padrões de qualidade, bem como o reconhecimento dos processos empregados das atividades de planejamento, controle e avaliação dos cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento e certificação do pessoal da Marinha Mercante.

A Capitania dos Portos de Macaé tem a necessidade de contratar uma empresa certificadora na norma ISO 9001:2015 para atualizar a acreditação dos procedimentos realizados na Divisão de Ensino Profissional Marítimo (EPM). Isso exige que uma empresa com reconhecimento público ateste a conformidade com os padrões internacionais de qualidade referidos em normas específicas, por exemplo a ISO 9001/2015. O objetivo é implementar melhorias significativas nos processos internos, a fim de aumentar a satisfação do cliente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Auditoria de recertificação da norma ISO ABNT NBR ISO 9001:2015: I) Pré Auditoria; II) Auditoria de recertificação da norma ISO ABNT NBRISO 9001:2015; III) Planejamento de Auditoria (offsite); IV) Auditoria Inicial Fase I, V) Auditoria de Certificação Fase II; VI) Relatório de Auditoria (offsite); VII) 1ª Auditoria de Manutenção; e VIII) 2ª Auditoria de Manutenção	4537	UN	1	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00

Existe, ainda, a necessidade de capacitação de três colaboradores para interpretação da Norma ISO 9001/2015. O orçamento da prestação deste serviço não consta nesta descrição de necessidade, entretanto poderá ser avaliado na continuidade da execução do processo contratual.

Os valores estimados referentes à logística (deslocamento, alimentação, transporte, hopedagem, etc.) do Auditor Externo poderá ser detalhado no ato de envio da proposta contratual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Capitania dos Portos de Macaé - Divisão de Ensino Profissional Marítimo	Suboficial Luciano
Capitania dos Portos de Macaé - Divisão de Ensino Profissional Marítimo	Capitão-Tenente Tambosi
Capitania dos Portos de Macaé - Divisão de Ensino Profissional Marítimo	Sargento Vital

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Acreditação, Competência Técnica, Imparcialidade, Independência, Processo de Certificação, Estruturado, Confidencialidade, Segurança da Informação, Gerenciamento de Reclamações e Apelações, Transparência, e Melhoria Contínua.

A contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, implementação e apoio ao processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO 9001, em sua versão vigente.

A solução deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários à estruturação, implementação, adequação e certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, considerando as particularidades, a estrutura organizacional, os processos internos e as necessidades da Administração.

Para tanto, a empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. Requisitos técnicos e operacionais

a) Possuir experiência comprovada na prestação de serviços de consultoria e implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade com base na norma ABNT NBR ISO 9001;

b) Realizar diagnóstico organizacional para avaliar o nível de adequação dos processos e procedimentos existentes em relação aos requisitos da norma;

c) Elaborar plano de trabalho contendo as etapas de execução, metodologia, cronograma, atividades e resultados esperados;

d) Orientar e acompanhar a elaboração, revisão e padronização dos documentos, procedimentos, formulários e demais instrumentos necessários ao Sistema de Gestão da Qualidade;

e) Auxiliar na identificação, mapeamento e gestão dos processos organizacionais, incluindo a definição de responsabilidades, indicadores e mecanismos de monitoramento;

f) Promover orientações aos gestores e servidores envolvidos, visando à compreensão dos requisitos da norma e à efetiva aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;

g) Orientar a identificação e o tratamento de riscos, oportunidades e não conformidades, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos processos institucionais;

2. Requisitos de qualificação da empresa

A empresa deverá comprovar sua capacidade técnica e operacional para execução do objeto, mediante apresentação de documentação compatível com a natureza e a complexidade dos serviços, incluindo:

a) Atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;

b) Comprovação de disponibilidade de profissionais com formação e experiência em gestão da qualidade, auditoria e implementação da norma ABNT NBR ISO 9001;

c) Demonstração de capacidade técnica para conduzir processos de diagnóstico, mapeamento de processos, elaboração de procedimentos, capacitação e preparação para certificação.

3. Requisitos relativos à certificação

A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade deverá ser realizada por organismo de certificação independente da empresa responsável pela consultoria e implementação, de modo a assegurar a imparcialidade, a transparência e a credibilidade do processo de avaliação.

O organismo certificador deverá possuir competência reconhecida e acreditação válida para a certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade segundo a ABNT NBR ISO 9001, observadas as normas e os critérios aplicáveis.

A contratação deverá contemplar o apoio necessário no decorrer da auditoria externa, bem como o acompanhamento das etapas do processo de certificação, até a conclusão da avaliação e, caso atendidos os requisitos exigidos, a emissão do certificado.

4. Requisitos de execução e acompanhamento

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme cronograma previamente aprovado pela Administração, com definição das etapas, prazos, responsabilidades e produtos a serem entregues.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, prestar suporte durante todo o período contratual, apresentar relatórios de acompanhamento e manter comunicação permanente com os responsáveis indicados pela Administração.

Os serviços deverão ser executados de forma presencial, remota ou híbrida, conforme as necessidades da Administração e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. Requisitos de sustentabilidade e economicidade

A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, priorizando, sempre que possível, a utilização de documentos e registros em meio digital, a redução de impressões e o uso racional dos recursos administrativos.

6. Requisitos legais e normativos

A contratação deverá observar a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas pertinentes à implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade, em especial a ABNT NBR ISO 9001, em sua versão vigente.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam assegurar que a contratação seja realizada com empresa tecnicamente qualificada, capaz de conduzir o processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e apoiar a Administração na obtenção da certificação, promovendo a melhoria contínua dos processos, a padronização dos procedimentos, o aumento da eficiência administrativa e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

5. Levantamento de Mercado

O método para estimativa de preços obteve-se através de orçamentos por pesquisa de mercado.

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração, foi realizado o levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado para a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001, contemplando a consultoria especializada, a adequação dos processos institucionais e o apoio à obtenção da certificação.

Verifica-se que o mercado dispõe de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria em gestão da qualidade, com atuação no diagnóstico organizacional, mapeamento e padronização de processos, elaboração de procedimentos, capacitação de colaboradores, implementação de sistemas de gestão e preparação para auditorias de certificação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, implementação e acompanhamento do processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, relativo ao escopo da Divisão de Ensino Profissional Marítimo (EPM), em conformidade com os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO 9001, em sua versão vigente.

A contratação tem como finalidade apoiar a Administração na estruturação, organização, padronização e melhoria contínua de seus processos institucionais, promovendo o aprimoramento da gestão, o aumento da eficiência administrativa, a otimização dos fluxos de trabalho e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A solução deverá compreender todas as etapas necessárias à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, incluindo:

1. Diagnóstico organizacional: realização de levantamento e análise da estrutura organizacional, dos processos existentes, dos procedimentos administrativos e operacionais, identificando o nível de conformidade da instituição em relação aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001 e as adequações necessárias.

2. Planejamento da implementação: elaboração de plano de trabalho contemplando metodologia, etapas, cronograma de execução, definição de responsabilidades e resultados esperados, considerando as características e necessidades da Administração.

3. Mapeamento e padronização dos processos: identificação, análise e documentação dos processos institucionais, com definição de fluxos de trabalho, responsabilidades, procedimentos, formulários, indicadores de desempenho e demais instrumentos necessários à gestão da qualidade.

4. Elaboração e adequação documental: desenvolvimento, revisão e padronização dos documentos e registros necessários à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, observando os requisitos normativos e as particularidades da instituição.

5. Capacitação e sensibilização dos servidores: realização de treinamentos, orientações e ações de conscientização destinados aos gestores e colaboradores envolvidos, visando disseminar a cultura da qualidade e assegurar o entendimento e a aplicação dos requisitos do sistema.

6. Implementação e acompanhamento: orientação e suporte técnico aos setores envolvidos na aplicação dos procedimentos estabelecidos, monitoramento dos processos, identificação de oportunidades de melhoria e tratamento de eventuais não conformidades.

7. Auditoria interna: planejamento e acompanhamento da realização de auditorias internas para verificar o atendimento aos requisitos da norma, avaliar a efetividade do Sistema de Gestão da Qualidade e identificar eventuais necessidades de adequação antes da auditoria externa.

8. Preparação para a certificação: acompanhamento técnico da instituição na preparação para a auditoria externa, incluindo a análise da documentação, verificação da implementação dos procedimentos e orientação quanto ao atendimento das exigências normativas.

9. Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade: realização de auditoria externa por organismo de certificação independente da empresa responsável pela consultoria e implementação, devidamente acreditado para a certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade conforme a ABNT NBR ISO 9001. Uma vez demonstrado o atendimento aos requisitos aplicáveis e aprovada a avaliação, deverá ocorrer a emissão do certificado correspondente.

A execução da solução deverá ocorrer de forma planejada e integrada, mediante cronograma previamente aprovado pela Administração, com acompanhamento dos responsáveis designados para a gestão e fiscalização contratual, assegurando o cumprimento das etapas e a qualidade dos serviços prestados.

A contratada deverá disponibilizar profissionais com experiência e qualificação compatíveis com o objeto, bem como fornecer suporte técnico durante todo o período de execução, apresentar relatórios de acompanhamento e disponibilizar os produtos e documentos resultantes dos serviços realizados.

A solução deverá contemplar, ainda, a orientação quanto à manutenção e à melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, de modo que a instituição esteja apta a manter os procedimentos implementados, acompanhar seus indicadores e atender aos requisitos necessários à continuidade da certificação, inclusive quanto às auditorias periódicas de manutenção, quando previstas no escopo da contratação.

Ressalta-se que a auditoria externa e a decisão de certificação deverão permanecer sob responsabilidade de organismo certificador independente, assegurando a imparcialidade e a credibilidade do processo.

Dessa forma, a solução proposta busca proporcionar à Administração uma estrutura de gestão orientada à qualidade, à eficiência, à transparência e à melhoria contínua, contribuindo para o fortalecimento institucional, a padronização dos processos administrativos e a elevação do padrão de qualidade dos serviços oferecidos à população.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Estimativa da Quantidade a ser Contratada está detalhada no Item "Descrição da Necessidade".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 18.500,00

O valor estimado para a contratação do referido serviço é de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não deverá ser parcelada, uma vez que o objeto consiste na prestação de serviços integrados e interdependentes, destinados à implementação, adequação e certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001.

A execução dos serviços por uma única empresa especializada favorece a padronização das metodologias de trabalho, a continuidade das atividades, a integração das etapas de implementação e a adequada responsabilização pelos resultados alcançados.

O eventual parcelamento da contratação entre diferentes empresas poderá ocasionar dificuldades de coordenação, incompatibilidade de metodologias, retrabalho, sobreposição de atividades e riscos ao cumprimento dos prazos estabelecidos, podendo comprometer a eficiência e a efetividade do processo de certificação.

Ressalta-se que as etapas do serviço, embora possam ser executadas de forma sequencial e mediante cronograma previamente estabelecido, possuem relação de dependência técnica, desde o diagnóstico inicial e planejamento até a implementação dos procedimentos, realização de auditorias internas, tratamento de não conformidades e acompanhamento do processo de certificação.

Dessa forma, considerando a natureza integrada do objeto, a necessidade de garantir unidade metodológica, continuidade técnica e eficiência na execução contratual, justifica-se o não parcelamento da solução, por se mostrar a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público e à obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento deverá considerar:

- O Escopo da atuação, garantindo que a empresa certificadora contratada possua auditores qualificados e com experiência no setor/atividade;

- Reputação e Idoneidade que a empresa certificadora possui no mercado, não possuindo restrição nos órgãos de acreditação.

- Transparência de Custos quanto ao planejamento financeiro, prevendo não apenas o custo da auditoria inicial, mas também as taxas das auditorias de manutenção, assim como outras necessidades logísticas.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração, uma vez que busca promover o aprimoramento da gestão administrativa, a modernização dos processos organizacionais e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, implementação e apoio ao processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001, representa uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento da governança, à padronização dos procedimentos internos, à otimização dos fluxos de trabalho e ao aumento da eficiência operacional.

A iniciativa também está relacionada aos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e transparência que orientam a Administração Pública, contribuindo para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos processos institucionais.

Por meio da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, pretende-se estabelecer procedimentos padronizados, definir responsabilidades, desenvolver indicadores de desempenho, identificar riscos e oportunidades de melhoria e fortalecer a cultura organizacional voltada à qualidade e à satisfação dos usuários dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação demonstra alinhamento com o interesse público e com a busca pelo aperfeiçoamento da gestão institucional, constituindo medida que visa fortalecer a capacidade administrativa, elevar o padrão de qualidade dos serviços públicos e estabelecer uma estrutura de gestão orientada à melhoria contínua, em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do objeto nas quantidades estimadas será possível atender as necessidades para a manutenção da acreditação da Norma ISO 9001:2015 da Divisão de Ensino Profissional Marítimo (EPM).

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar as condições adequadas à execução dos serviços de consultoria, implementação e certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001.

Dentre as providências a serem adotadas, destacam-se:

1. **Designação de gestor e fiscais do contrato:** indicar formalmente os servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, observando as atribuições estabelecidas na legislação vigente.

2. **Constituição de equipe interna de apoio:** identificar os setores e servidores que participarão do processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, de modo a garantir o envolvimento das áreas administrativas e operacionais da instituição.

3. **Levantamento e disponibilização de informações:** reunir documentos, procedimentos, fluxos de trabalho, normas internas e demais informações necessárias ao diagnóstico inicial e à avaliação dos processos organizacionais.

4. **Disponibilização de infraestrutura:** assegurar condições físicas, tecnológicas e administrativas para a realização das reuniões, capacitações, levantamentos, auditorias e demais atividades previstas na contratação.

5. **Alinhamento institucional:** promover a sensibilização e o envolvimento dos gestores e colaboradores quanto à importância da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, incentivando a participação e o comprometimento de todos os envolvidos.

6. **Elaboração e acompanhamento do cronograma:** estabelecer, em conjunto com a empresa contratada, um cronograma de execução contendo as etapas, prazos, responsáveis e entregas previstas, de forma a permitir o monitoramento adequado dos serviços.

7. **Capacitação dos servidores:** viabilizar a participação dos colaboradores nas atividades de treinamento e orientação relacionadas aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001 e aos procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade.

8. **Acompanhamento das auditorias:** assegurar o apoio necessário à realização das auditorias internas e externas, bem como ao tratamento de eventuais não conformidades identificadas durante o processo.

9. **Verificação da certificação:** acompanhar a conclusão do processo de certificação, verificando a emissão do certificado por organismo de certificação competente e devidamente acreditado, quando aplicável, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, a adoção dessas medidas permitirá à Administração oferecer as condições necessárias à execução dos serviços, contribuindo para o alcance dos resultados pretendidos, a melhoria contínua dos processos institucionais e a efetiva implementação do Sistema de Gestão da Qualidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem possíveis impactos ambientais e nem medidas a serem adotadas pela natureza do serviço a ser contratado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação de empresa de certificação da Norma ISO 9001:2015 para a manutenção da certificação para a Divisão de Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Capitania dos Portos de Macaé, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declarar ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENATO TAMBOSI BARROS

Membro da comissão de contratação

LUCIANO RODRIGUES DE ALMEIDA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 13:47:27.